Dossiê da emenda Pix 202592240003

Plano de ação 09032025-075425 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 440 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Marcos Rogério
Beneficiário	MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI (RO)
Município / IBGE	Presidente Médici / 1100254
População (IBGE)	20372
Valor previsto	R$ 2.475.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 2.475.000,00
Valor repassado	R$ 2.475.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação em via urbana com drenagem, calçadas com acessibilidade, meio fio e sarjetas.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202592240003 de Marcos Rogério

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 2.475.000,00: 2025OB002807

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-01 - R$ 1.989.670,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução da PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS, com drenagem superficial, passeio público e acessibilidade, mediante execução vinculado ao Plano de Ação nº 09032025-075425/2025, Emenda Parlamentar nº 202592240003, que será realizado na Avenida Brasil, Avenida Rio Branco, Rua JK, Rua Minas Gerais e Rua Getúlio Vargas, totalizando 1.437,26 metros lineares e 9.550,00 m² de área pavimentada no Município de Presidente Médici/RO.

Fornecedor: MJR EMPREENDIMENTOS LTDA (30662520000120)

Análise: Indício de divergência de objeto: a emenda declara pavimentação asfáltica em via urbana, enquanto o contrato trata de pavimentação em blocos sextavados, sem menção a asfalto. O contrato menciona drenagem, passeio público e acessibilidade, mas não cita meio fio nem sarjetas. O valor do contrato (R$ 1.989.670,00) é inferior ao valor repassado (R$ 2.475.000,00), o que não permite concluir por si só, pois pode haver outras contratações. O documento cita a Emenda Parlamentar nº 202592240003 e o Plano de Ação nº 09032025-075425/2025, mas o objeto declarado não traz identificador da emenda, então a vinculação não pôde ser verificada. Confiança moderada (0,5), abaixo de 0,6: o documento não deve contar como evidência conclusiva. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar a correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04632212000142/2026/26

[pncp_contrato] 2026-09-24 - R$ 1.179.177,76 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de obra de BLOQUETEAMENTO DE VIAS URBANAS, com drenagem superficial, passeio público e acessibilidade, localizada no Distrito Estrela de Rondônia do Município de Presidente Médici/RO, abrangendo a Avenida Mato Grosso, Avenida Padre Romano, Avenida Ceara, Rua Piaui, Rua Paraiba, e Rua Mato Grosso, totalizando 716,77 metros lineares e 4.410,91m² de área pavimentada no Município de Presidente Médici/RO.

Fornecedor: VIANA SOUZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (11739014000148)

Análise: O documento trata de obra de vias urbanas com drenagem, passeio público e acessibilidade, o que se aproxima do objeto da emenda.

Porém, a emenda declara pavimentação asfáltica, enquanto o documento descreve bloqueteamento, o que é um tipo de pavimento diferente. O valor do documento (R$ 1.179.177,76) também difere do valor repassado (R$ 2.475.000,00), sem que o texto explique a diferença. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Trata-se de indício de divergência entre o objeto declarado e o contratado; sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar correspondência. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência conclusiva.
https://pncp.gov.br/app/contratos/04632212000142/2026/32

[pncp_contrato] 2026-06-29 - R$ 704.980,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução da pavimentação de estradas vicinais em blocos sextavados com drenagem superficial e calçadas, mediante execução do Convênio n.º 959397/2024/MIDR/CAIXA, a ser realizado no Trecho 1 Travessão Estrela, Rua Espírito Santo e Trecho 2 Travessão Estrela, Rua Amazonas, no Distrito de Estrela de Rondônia, Município de Presidente Médici/RO.

Fornecedor: MJR EMPREENDIMENTOS LTDA (30662520000120)

Análise: Há sobreposição parcial de termos (pavimentação, drenagem e calçadas), mas o documento descreve estradas vicinais em blocos sextavados, enquanto a emenda declara via urbana com pavimentação asfáltica, meio fio e sarjetas. O valor do contrato (R$ 704.980,00) é inferior ao valor repassado (R$ 2.475.000,00) e o documento não indica que cubra a totalidade da emenda. Indício de divergência de objeto e de valor; sem evidência suficiente nas fontes consultadas para associar o documento ao uso do recurso, de modo que, com confiança abaixo de 0,6, não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/04632212000142/2026/23

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75425/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75425/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75425/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202592240003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.